



Publicado no D.O.C.
 Dia 18/08/22 Pág. 55

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 032/2022
 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/G**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização do saldo remanescente de Emenda Parlamentar para a UBS Ermelino referente ao Termo Aditivo 055/2021, para aquisição de equipamentos para a mesma unidade

VALOR: R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo remanescente da Emenda Parlamentar efetivada através do TA055/2021, para a UBS Ermelino Matarazzo, para a aquisição dos equipamentos abaixo relacionados, a serem utilizados nesta mesma unidade, pelas considerações descritas no Ofício SAS 393/22.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo as ações descritas conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mocho com base giratória	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
Destiladora para autoclave	02	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
TOTAL			R\$ 1.990,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE